



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1185 / 2024 :: TERÇA, 07 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE

1

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MAIO DE 2024. 1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

GABINETE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade do servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Marlete Neves da Silva Mota**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo efetivo, **MARLETE NEVES DA SILVA MOTA**, CPF: *****.530.653-****, Analista Jurídica, por 180 dias, a contar do dia 13 de abril de 2024 a 13 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 311c65464c3b3893355f8c6668f0982cd103cd9c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/05/2024 17:27:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 311c65464c3b3893355f8c6668f0982cd103cd9c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

